Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 06 de outubro de 2026 às 10:39, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8776790: DECRETO Nº 124/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Paulo Lopes

MUNICÍPIO

Paulo Lopes

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8776790

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 124 /2026

Autoriza a anulação e suplementação de dotações no Orçamento Fiscal vigente e dá outras providências.

FERNANDA RODRIGUES LEITE, Prefeita Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei 2.165/2025 – LOA, decreta:

Art. 1º - Fica suplementada, no orçamento fiscal vigente, a dotação abaixo, no limite de R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), de acordo com as especificações seguintes:

03.001 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 8.300,00
06.181.0002.2.016 – Manutenção do Convênio de Policiamento Tático	R$ 8.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R$ 8.300,00

Art. 2º - O disposto no artigo 1º deste Decreto, será atendido pela anulação da dotação abaixo identificada, no valor de R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), de acordo com as especificações seguintes:

03.001 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 8.300,00
06.181.0002.2.016 – Manutenção do Convênio de Policiamento Tático	R$ 8.300,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R$ 8.300,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDA RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios, em 06 de outubro de 2026.

SABRINA RODRIGUES DE SOUZA EGER
Secretária Municipal de Administração